



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.631, de 30 de março de 2010.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno, de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e conforme inciso X, art. 1º da Portaria GMF Nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS ARANTES MONÇORES**, matrícula SIAPE nº 0777391, CPF nº 649.251.107-72, para a função de Coordenador Substituto da Coordenação de Suporte Operacional de Tecnologia da Informação – COSUP, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGETI, código das 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente Substituto